



REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE SANTA ROSA
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula
-5788-

Santa Rosa, 24 de fevereiro de 1978

Matrícula
-5788-

IMÓVEL: Um (1) terreno urbano, c/a área de 360,0m². (trezentos e sessenta metros quadrados), localizado no quarteirão dormado p/Ruas, Arnoldo König, Bela Vista, Pastor Krieser, e Simões Lopes Neto, s/benfeitorias, considerado como LOTE URBANO nº 14, da QUADRA Nº 385, d/cidade, distando 39,0 mts, da esquina c/a Rua Pastor Krieser, confrontando: ao NORTE, c/a Rua Simões Lopes Neto, ao SUL, c/o lote nº 05, em 12,0 mts; a LESTE, c/o lote nº 13, em 30,0 mts. e, a OESTE, c/o lote nº 15, em 30,0 mts. - PROPRIETARIOS: RAUL KÖNIG do comércio, e s/m. MARILENE NAIR KÖNIG, do lar, brasileiros, casados, CPF. 055.645.140-68, domiciliados, n/cidade. - MAT. ORIG. 5761. (Tr. 51.734. Liv. 3-BT), de 30.03.63). - Eu, Carlos, Oficial, procedi a abertura dessa matrícula.

Carlos Fernando Westphalen Santos

R-1-5788.-04. dezembro. 1980.-SEPARAÇÃO CONSENSUAL - Nos termos do Formal de Partilha, passado em 28. novembro. 1980, extraído dos autos nºs 4849-314/80, p/Oficial Ajdte. do 1º Ofício Judicial, d/Comarca, Lorena Maroneze, devidamente assinado p/MM. Juiz de Direito, da 1ª Vara d/Comarca. Dr. Marcio Oliveira Puggina, referen a partilha, dos bens imóveis acima descrito, de propriedade dos conjuges separandos, Raul König e Marilene Nair König, avaliado em Cr\$ 200.000,00, passou a pertencer a separada, MARILENE NAIR SCHOLZE, nos termos da sentença, exarada em 31. julho. 1980, p/MM. Juiz de Direito, acima mencionado. - Protocolo nº 43.316. - DOU FÉ. - Esc. Autorizada: Luiz Egon Richter Encl Cr\$ 533,00

R-2-5788.-16.-fevereiro.-1981.- COMPRA/ VENDA - Transmitente: Marilene Nair Scholze. - ADQUIRENTES: TRANSPORTES PANAZZOLO LTDA., estabelecida na cidade de Canoas, na Av. Guilherme Schell, 9.700, na Vila São Luiz, CGC 92758457/0001-88, P/José dos Santos Filho, CIC 115.133.148/ - VALOR: Cr\$ 150.000,00. - Av. fiscal: Cr\$ 200.000,00. - Título: E.P.C.V., lavrada em 05. fevereiro. 1981 (liv. 256, fls. 152), p/Oficial ajdte. do tabelião d/cidade, Sérgio A. Mallmann; P. 43.993; DOU FÉ. - Oficial ajdte. - Maria
MARIA PINTO MANÇA

AV-3-5788.-18. janeiro. 2000.-ARROLAMENTO DE BENS: Procedeu-se esta averbação para constar que nos termos do Ofício SEFIS/DRE/PAE nº 05/0254/99 datado de 20 de dezembro de 1999, devidamente assinado, o imóvel descrito no R-2-5788 de propriedade do sujeito passivo Transportes Panazzolo Ltda, foi arrolado no extrato do termo do arrolamento, nos termos do parágrafo 5º do art. 64 da Lei 9.532 de 10/12/97 e art. 5 da IN/SRF nº 143 de 04/12/98. - Protocolo nº 98.156. - Registradora: Maria
E: Nihil

R-4-5788.-31.-agosto.-2000.-*P E N H O R A - Nos termos da Carta Pre catória, extraída em 17 de agosto de 2000, do processo nº 800 546895-Especie: Execução Fiscal do Estado, pelo Escrivão da 4ª Vara Civil de Canoas, Cezar Luis Hahn, devidamente assinado pela MM. Juíza de Direito da mesma Comarca, Dra. Giovana Farenzena, procedo o registro da penhora sobre o imóvel acima, para assegurar o pagamento devido por Transportes Panazzolo Ltda., e credor o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, valor da ação 410.188,61. - Protocolado o título sob nº 99.751, em 30 de agosto de 2000; DOU FÉ. - Registradora: Maria
CONTINUA NO VERSO

AV-5-5788.-02.OUTUBRO.2007.-ARROLAMENTO.-Nos termos do ofício DERAT-SPO/DICAT/GAB nº3149/2007,extraído dos autos de arrolamento de bens nº11080.018451/99-90,devidamente assinado por Tânia Scaffa e Adura procedo o arrolamento de bens do imóvel de Transportes Panazzolo Ltda, objeto do R-3-5788, constando que a ocorrência de qualquer alienação, transferência ou oneração de qualquer dos bens ou direitos relacionados, deverá ser comunicada a unidade da secretaria da Receita Federal(na rua Luis Coelho ,197-5º andar-São Paulo/SP-CEP:01309-001) no prazo de 48 horas.-Protocolado o título sob nº125.403 em 02 de outubro de 2007.-Bel.Maristela M.Maica Zimmermann, Registradora Substituta.- emol:nihil.-

Selo Digital nº 0536.03.0700057.00004 R\$0,40.-

AV-6-5788.-08.OUTUBRO.2009.-LEVANTAMENTO DE PENHORA.-Procede-se esta averbação para constar que nos termos do ofício nº2246/2009, extraído dos autos do processo nº008/1.05.0040605-5 da 4ª vara cível da Comarca de Canoas/RS, pela ordem da M.M.Juiza de Direito Dra.Giovana Farenzena, procedo o cancelamento da penhora objeto do R-4-5788.-Valor da Ação:R\$410.188,61 (juntamente com outros 11 imóveis).-Protocolado o título sob nº134.855 em 01 de outubro de 2009.-Bel.Maristela M.Maica Zimmermann, Registradora Substituta.-

emol:R\$98,30.-cfe.recibo nº017377

Selo Digital nº0536.06.0800026.02371.-Valor:R\$4,00

proc.Elef:R\$2,50.-Selo Digital nº0536.01.0900013.07234.-Valor:R\$0,20

AV-7-5.788.- 14 de setembro de 2011.- LIBERAÇÃO DE ARROLAMENTO.-Procede-se esta averbação para constar que nos termos do ofício nº5614164 da Justiça Federal da Vara Federal de Canoas/RS do processo de ação ordinária (procedimento comum ordinário) nº2001.71.12.001069-8/RS, pela ordem do M.M.Juiz federal Dr.Guilherme Pinho Machado, procedo a liberação do arrolamento de bens objeto do AV-3- e AV-5-5788.-

Protocolado o título sob nº. 144.522. Dou fé. Bel.Maristela Magna Maica Zimmermann, Registradora Substituta.

Emolumentos: R\$ 20,70. Selo Digital: 0536.03.1000007.05538 - R\$ 0,40.

Pedido nº 84924
Certidão: R\$ 12,50.
Selo: 0536.03.1600007.06592 - R\$ 2,70.
Busca: R\$ 8,60.
Selo: 0536.01.1700004.11315 - R\$ 1,40.
Processamento eletrônico de dados: R\$ 4,50.
Selo: 0536.01.1700004.11316 - R\$ 1,40.
Valor Total dos Emolumentos: R\$ 31,10

CERTIDÃO
CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel
da ficha original, arquivado neste Ofício.
Santa Rosa, 06 de junho de 2017.


Maria Pinto Maica - Registradora
Bel. Maristela Magna Maica Zimmermann
Neidete Maria Knebel
Bel. Cláudia M. Maica
Registradoras Substitutas
Noeli Haas Bazzanella
Bel. Grasiela Ramme Machado
Escreventes Autorizadas